Serviço Público Federal

Conselho Regional de Corretores de Imóveis

19ª Região – Mato Grosso

Despacho de Autorização

Despacho de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº **27/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de fragmentadora de documentos, destinada ao atendimento das necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região – CRECI/MT.

Considerando os elementos constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, especialmente:

- **Estudo Técnico Preliminar**;
- **Termo de Referência**;
- **Justificativa de Inexigibilidade**;
- **a Justificativa de Preço**;
- **a comprovação da inviabilidade de competição**;

verifica-se que a contratação pretendida atende aos requisitos estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto à hipótese contratação direta / dispensa de licitação **prevista no art. 75, inciso II. Dessa** forma, AUTORIZO o prosseguimento da contratação direta, bem como a formalização do respectivo instrumento contratual com a empresa:

Contratada: JF COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 13.307.089/0001-85.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) fragmentadoras de documentos de porte comercial ou semi-industrial, com capacidade superior a 30 litros e nível de segurança P-4 (DIN 66399), destinadas à destruição segura de documentos físicos e ao atendimento das necessidades do CRECI/MT.

Após a formalização, determino:

- a **publicação do extrato da inexigibilidade no PNCP**, conforme exige a Lei nº 14.133/2021;
- o **acompanhamento e fiscalização do contrato** pelo setor competente.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2026.

Rodrigo de Lucena Silva
Presidente em exercício – CRECI/MT 19ª Região